



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

NÚCLEO DE FAMÍLIA DE MACAPÁ

1ª Defensoria de Família de Macapá

TITULAR: RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO

Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo atendimentos, audiências, peticionamento e atuação em processos que, mesmos arquivados, necessitam de impulsionamento para garantir o direito da parte. - Colidente nos feitos de atribuição da 9ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	4ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	6ª Defensoria de Família de Macapá

2ª Defensoria de Família de Macapá

TITULAR: NICOLE VASCONCELOS LIMA

Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo atendimentos, audiências, peticionamento e atuação em processos que, mesmos arquivados, necessitam de impulsionamento para garantir o direito da parte. - Colidente nos feitos de atribuição da 7ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	1ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	8ª Defensoria de Família de Macapá

3ª Defensoria de Família de Macapá

TITULAR: MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA

Atribuições	- Atendimento das partes e atuação processual nos feitos em trâmite na 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo atendimentos, audiências, peticionamento e atuação em processos que, mesmos arquivados, necessitam de impulsionamento para garantir o direito da parte. - Colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	2ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	9ª Defensoria de Família de Macapá

4ª Defensoria de Família de Macapá

TITULAR: MARIANA FERNANDES CARDOSO

Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 4ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo atendimentos, audiências, peticionamento e atuação em processos que, mesmos arquivados, necessitam de impulsionamento para garantir o direito da parte. - Colidente nos feitos de atribuição da 6ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	3ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	5ª Defensoria de Família de Macapá

5ª Defensoria de Família de Macapá

TITULAR: LAURO MIYASATO JUNIOR

Atribuições	- Conciliação pré-processual e peticionamento inicial na área de família e sucessões de Macapá, peticionamento relativo a processos de outros Estados em cooperação com outras Defensorias Públicas, referendar realização de acordos extrajudiciais realizados na sede. - Colidente nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	6ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	7ª Defensoria de Família de Macapá

6ª Defensoria de Família de Macapá

TITULAR: GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA

Atribuições	- Conciliação pré-processual e peticionamento inicial na área de família e sucessões de Macapá, peticionamento relativo a processos de outros Estados, em que o assistido figure como autor da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas, referendar realização de acordos extrajudiciais realizados na sede. - Colidente nos feitos de atribuição da 5ª Defensoria de Família de Macapá.
-------------	---



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

1º Substituto	7ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	2ª Defensoria de Família de Macapá
7ª Defensoria de Família de Macapá	
TITULAR: PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	
Atribuições	- Conciliação pré-processual e peticionamento inicial na área de família e sucessões de Macapá, peticionamento relativo a processos de outros Estados em cooperação com outras Defensorias Públicas, referendar realização de acordos extrajudiciais realizados na sede. - Colidente nos feitos de atribuição da 8ª Defensoria de Família de Macapá.
1ª Substituto	5ª Defensoria de Família de Macapá
2ª substituto	3ª Defensoria de Família de Macapá
8ª Defensoria de Família de Macapá	
TITULAR: MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	
Atribuições	- Atuação processual nos processos em trâmite quando a Defensoria Pública estiver atuando pela parte ré, perante a 1ª e 3ª Varas de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo audiências e petições. - Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação, em que o assistido figure como réu da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas. - Colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	9ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	4ª Defensoria de Família de Macapá
9ª Defensoria de Família de Macapá	
TITULAR: SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA (COORDENADOR)	
Atribuições	- Atuação processual nos processos em trâmite quando a Defensoria Pública estiver atuando pela parte ré, perante a 2ª e 4ª Varas de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo audiências e petições. - Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação, em que o assistido figure como réu da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas. - Colidente nos feitos de atribuição da 3ª Defensoria de Família de Macapá.
1ª Substituto	8ª Defensoria de Família de Macapá
2ª Substituto	1ª Defensoria de Família de Macapá
NÚCLEO CÍVEL DE MACAPÁ	
1ª Defensoria Cível de Macapá	
TITULAR: RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	
Atribuições	- Peticionamento inicial, conciliação e atuação perante a 1ª e 5ª Varas Cíveis e de Fazenda Pública de Macapá e 6ª Vara do Juizado Especial Cível de Macapá/AP. - Diligências extrajudiciais no âmbito dos registros públicos, sem prejuízo do exercício do poder de requisição pelos demais integrantes do Núcleo. - Colidente nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria Cível de Macapá.
1º Substituto	2ª Defensoria Cível de Macapá
2º Substituto	3ª Defensoria Cível de Macapá
2ª Defensoria Cível de Macapá	
TITULAR: ELENA DE ALMEIDA ROCHA (COORDENADORA)	
Atribuições	- Peticionamento inicial, conciliação e atuação perante a 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá e as 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá/AP. - Peticionamento inicial, com exclusividade em relação a demandas de saúde pública e privada de Macapá, e atuação perante os Gabinetes do Núcleo de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, conforme a Resolução nº 1486/2021-TJAP; - Diligências extrajudiciais referentes a saúde (pública e privada); - Colidente nos feitos de atribuição da 5ª Defensoria Cível de Macapá
1º Substituto	3ª Defensoria Cível de Macapá



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

2º Substituto	4ª Defensoria Cível de Macapá
3ª Defensoria Cível de Macapá	
TITULAR: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO (AFASTADO POR ATRIBUIÇÃO) SUBSTITUTA: LAURA LELIS PASCOAL	
Atribuições	- Peticionamento inicial, conciliação e atuação perante a 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá e as 4ª e 7ª Varas do Juizado Especial Cível de Macapá/AP. - Atuação perante o 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Macapá; - Colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria Cível de Macapá.
1º Substituto	4ª Defensoria Cível de Macapá
2º Substituto	5ª Defensoria Cível de Macapá
4ª Defensoria Cível de Macapá	
TITULAR: EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS (AFASTADO POR ATRIBUIÇÃO) SUBSTITUTA: TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN	
Atribuições	- Peticionamento inicial, conciliação e atuação perante a 6ª Vara Cível e de Fazenda Pública e as 3ª e 5ª Varas do Juizado Especial Cível de Macapá/AP. - Colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria Cível de Macapá/AP.
1º Substituto	5ª Defensoria Cível de Macapá
2º Substituto	1ª Defensoria Cível de Macapá
5ª Defensoria Cível de Macapá	
TITULAR: JÚLIA LAFAYETTE PEREIRA	
Atribuições	- Peticionamento inicial, conciliação e atuação perante a 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública e as 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível de Macapá/AP. - Colidente nos feitos de atribuição da 3ª Defensoria Cível de Macapá/AP.
1º Substituto	1ª Defensoria Cível de Macapá
2º Substituto	2ª Defensoria Cível de Macapá
6ª Defensoria Cível de Macapá	
TITULAR: VAGO	
Atribuições	
1º Substituto	
2º Substituto	
NÚCLEO CRIMINAL DE MACAPÁ	
1ª Defensoria Criminal de Macapá	
TITULAR: JULIANA MENDEZ MONTEIRO	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e petições provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios.
1º Substituto	2ª Defensoria Criminal de Macapá
2ª Defensoria Criminal de Macapá	
TITULAR: LEONARDO GUERINO	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 2ª Vara Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e petições provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios.
1º Substituto	2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá
3ª Defensoria Criminal de Macapá	
TITULAR: PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 3ª Vara Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e petições provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios.



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

1º Substituto	4ª Defensoria Criminal de Macapá
4ª Defensoria Criminal de Macapá	
TITULAR: ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 4ª Vara Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e petições provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios.
1º Substituto	3ª Defensoria Criminal de Macapá
5ª Defensoria Criminal de Macapá	
TITULAR: JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	
Atribuições	- Atuação nos feitos em trâmite na Central de Garantias e Execução de Penas e Medidas Alternativas, ressalvada a atribuição da 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e petições provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios. - Realização de Plenários de Júri (a cada 3 (três) júris marcados, o terceiro será de atribuição da 6ª Defensoria Criminal de Macapá). - Realização dos Acordos de Não-Persecução Penal nas Promotorias de Justiça de Macapá; Petição integrada de peças a serem protocoladas em cooperação com outras Defensorias Públicas.
1º Substituto	2ª Defensoria Criminal de Macapá
2º Substituto	4ª Defensoria Criminal de Macapá
Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá	
TITULAR: ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite no Juizado Especial Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e petições provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimento em presídios. Realização de atendimentos, audiências e petições referentes à revisão criminal dos processos originários de Macapá.
1º Substituto	1ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá
1ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá	
TITULAR: JEFFERSON ALVES TEODOSIO	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e petições provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios. Atuação nas colidências e assistências à acusação nos feitos de atribuição da 1ª e 2ª Defensoria Criminal de Macapá.
1º Substituto	Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá
2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá	
TITULAR: EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 2ª Vara do Juizado de Violência Doméstica de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e petições provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios. Atuação nas colidências e assistências à acusação nos feitos de atribuição da 3, 4ª e 7ª Defensoria Criminal de Macapá.
1º Substituto	1ª Defensoria Criminal de Macapá
Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá	
TITULAR: ADEGMAR PEREIRA LOIOLA (COORDENADORA)	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na Vara do Tribunal do Júri de Macapá, incluindo atendimentos, audiências, plenários e petições provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios. - Atuação perante a 6ª Defensoria Criminal de Macapá nos dias em que o titular estiver realizando Plenário de Júri.



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

1º Substituto	
2º Substituto	



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ

1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá

TITULAR: RENATA GUERRA PERNAMBUCO

Atribuições

- Atendimento no IAPEN relativo ao semiaberto masculino (prédio anexo), 2 (duas) vezes por semana, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente.
- Atendimento no IAPEN relativo ao presídio feminino (fechado e semiaberto), 1 (uma) vez por semana, no mínimo, com o respectivo protocolo e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente.
- Controle dos atendimentos presenciais, na sede da Defensoria Pública, e virtuais relacionados aos processos do meio aberto e cumprimento de medidas alternativas da 1ª e 2ª Vara de Execução Penal de Macapá, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente.
- Realização das audiências da 1ª e 2ª Vara de Execução Penal de Macapá, em sistema de rodízio entre todas as Defensorias do Núcleo, de acordo com cronograma estabelecido pelo Coordenador(a) do Núcleo;
- Cumprimento das intimações relativas às execuções de pena no meio aberto e cumprimento de medidas em trâmite na 1ª e 2ª Vara de Execução Penal de Macapá;
- Coordenação do grupo responsável por inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos prisionais masculinos de Macapá (fechado), a cada 6 (seis) meses, sem prejuízo de inspeções para tratar de ocorrências extraordinárias, inclusive com a apresentação de relatório

1º Substituto

3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá

2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá

TITULAR: VAGO

SUBSTITUTO: RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA

Atribuições

- Atendimento no IAPEN relativo ao regime fechado masculino (prédio Cadeião), 3 (três) vezes por semana, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, em alternância com a 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá;
- Atendimento no CCMH/IAPEN, 2 (duas) vezes por mês, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva);
- Atendimento no APAC, 2 (duas) vezes por mês, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, em alternância com a 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá;
- Atendimento na UPPJE/IAPEN, de acordo com a necessidade/demanda, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, em alternância com a 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá;
- Realização das audiências da 1ª e 2ª Vara de Execução Penal de Macapá, em sistema de rodízio entre todas as Defensorias do Núcleo, de acordo com cronograma estabelecido pelo Coordenador(a) do Núcleo;
- Cumprimento das intimações dos processos relativos às execuções de pena no meio fechado e semiaberto em trâmite na 1ª Vara de Execução Penal de Macapá;
- Realização de oitivas em Procedimentos Administrativos Disciplinares em trâmite no IAPEN;
- Controle do atendimento, em Macapá, relativo aos processos de execução penal no meio fechado e semiaberto, em trâmite na 1ª Vara de Execução Penal de Macapá;
- Coordenação do grupo responsável por inspecionar e fiscalizar a penitenciária feminina e o estabelecimento prisional do meio semiaberto (prédio Anexo), a cada 6 (seis) meses, sem prejuízo de inspeções para tratar de ocorrências extraordinárias, inclusive com a apresentação de relatório.

1º Substituto

1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá

3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá

TITULAR: ELANE FERREIRA DANTAS (COORDENADORA)



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Atribuições

- Atendimento no IAPEN relativo ao regime fechado masculino (prédio Cadeião), 3 (três) vezes por semana, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, em alternância com a 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá;
- Atendimento no Centro de Custódia Especial (CCE/IAPEN), 2 (duas) vezes por mês, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva);
- Atendimento na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), 2 (duas) vezes por mês, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, em alternância com a 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá;
- Atendimento na Unidade Prisional Policial Penal José Eder (UPPJE/IAPEN), de acordo com a necessidade/demanda, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, em alternância com a 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá;
- Realização das audiências da 1ª e 2ª Vara de Execução Penal de Macapá, em sistema de rodízio entre todas as Defensorias do Núcleo, de acordo com cronograma estabelecido pelo Coordenador(a) do Núcleo;
- Cumprimento das intimações dos processos relativos às execuções de pena no meio fechado e semiaberto em trâmite na 2ª Vara de Execução Penal de Macapá;
- Realização de oitivas em Procedimentos Administrativos Disciplinares em trâmite no IAPEN;
- Controle do atendimento, em Macapá, relativo aos processos de execução penal no meio fechado e semiaberto, em trâmite na 2ª Vara de Execução Penal de Macapá;
- Coordenação do grupo responsável por inspecionar e fiscalizar Centro de Custódia Novo Horizonte (CCNH) e o Centro de Custódia Especial (CCE), a cada 6 (seis) meses, sem prejuízo de inspeções para tratar de ocorrências extraordinárias, inclusive com a apresentação de relatório.

1º Substituto

2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

NÚCLEO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ

1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá

TITULAR: LARISSA JOBIM JORDÃO

Atribuições	- Atuação nos processos em trâmite no Juizado da Infância e Juventude – Área Cível e Administrativa, incluindo audiências e peticionamento inicial e incidental, proveniente de intimações para o Defensor. Atuação extrajudicial relacionada à área cível e administrativa, inclusive no sistema socioeducativo.
1º Substituto	3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá
2º Substituto	2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá

2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá

TITULAR: CAMILA BATISTA GONÇALVES (COORDENADORA)

Atribuições	Atuação nos processos em trâmite no Juizado da Infância e Juventude – Área de Políticas Públicas e Execução de Medidas Socioeducativas incluindo audiências e peticionamento incidental, proveniente de intimações para o Defensor; - Atuação extrajudicial relacionada à execução de medidas socioeducativas.
1º Substituto	1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá
2º Substituto	3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá

3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá

TITULAR: ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA

Atribuições	- Atuação nos processos em trâmite no Juizado da Infância – Área de Atos Infracionais, incluindo audiências e peticionamento incidental, proveniente de intimações para o Defensor. - Atuação extrajudicial relacionada a atos infracionais.
1º Substituto	2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá
2º Substituto	1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá

NÚCLEO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER DE MACAPÁ

Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá

TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA)

Atribuições	- Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção; - Atendimento e acompanhamento processual em demandas que envolvam pedido - de medidas protetivas; - Ajuizamento de ações que envolvam situação de violência de gênero em todos os Juízos da Comarca de Macapá; - Atuação extrajudicial e coletiva; - Acompanhamento de todos os processos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica; - Atuação como assistente da acusação no Tribunal do Juri nos processos de feminicídio;
Substituto	Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores

NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E DIFUSOS DE MACAPÁ

Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá

SUBSTITUTOS: ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA

CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR (COORDENADOR)

Atribuições	- Atuação em processos judiciais, individuais e coletivos, e extrajudiciais em casos envolvendo Direitos Humanos e Difusos, notadamente aqueles relativos a pessoas idosas, pessoas com deficiência, povos tradicionais (indígenas e quilombolas), imigrantes e migrantes, meio ambiente, urbanismo, população em situação de rua, dos direitos das pessoas vítimas de violência institucional, dos direitos das pessoas vítimas de tortura e ao combate e prevenção de todas as formas de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência, orientação sexual e gênero, bem como as demandas que versem sobre Direito Urbanístico, Patrimônio Público e Educação, sem óbice para a atuação dos demais Núcleos Especializados e Regionais em questões correlatas às matérias ora enumeradas.
Substituto	_____

NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES

Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superior



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

TITULAR: VAGO	
SUBSTITUTO: ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA	
Atribuições	- Acompanhar todos os processos perante o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, peticionar, diligenciar, distribuir memoriais, participar das audiências, fazer sustentação oral, bem como interpor todos os recursos subsequentes, inclusive para os Tribunais Superiores; - A atribuição não engloba a apresentação de razões ou contrarrazões recursais de recursos interpostos em processo em trâmite no primeiro grau de jurisdição, o que abrange as contrarrazões de agravos de instrumentos; - Ajuizar Ação Rescisória de processos de competências originárias do Tribunal de Justiça ou de Tribunais Superiores.
Substituto	Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá
NÚCLEO DE ATUAÇÃO EM DEMANDAS DE INICIAIS DO INTERIOR	
Defensoria do Núcleo de atuação em Demandas Iniciais do interior	
TITULAR: ZÉLIA MORAES DA SILVA (COORDENADORA)	
Atribuições	- Peticionamento inicial relativo aos atendimentos realizados pelos Núcleos Regionais da DPE/AP, exceto o Núcleo Regional de Santana; - A atribuição não engloba o peticionamento inicial de Tutelas Coletivas (Direitos Difusos e Individuais Homogêneos) e demandas de natureza criminal, de execução penal e ato infracional; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores; - A atribuição não engloba as demandas de natureza urgentes, sendo consideradas demandas de natureza urgente as descritas no artigo 10 da Resolução 0022019/CSDPEAP.
Substituto	3ª Defensoria Cível e Família de Santana
NÚCLEO CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA	
1ª Defensoria Cível e de Família de Santana	
TITULAR: EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS (COORDENADOR)	
Atribuições	- Acompanhamento processual, orientação jurídica e atuação extrajudicial e coletiva. - Atuação processual perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Santana, bem como nos processos com terminação “par” tanto da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana, incluindo processos cíveis, da fazenda pública e de família, quanto do Juizado Especial Cível da comarca de Santana. - Colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana.
Substituto	2ª Defensoria Cível e de Família de Santana
2ª Defensoria Cível e de Família de Santana	
TITULAR: IGOR VALENTE GIUST(AFASTADO POR ATRIBUIÇÃO)	
SUBSTITUTO: ROBERTO COUTINHO FILHO	
Atribuições	- Acompanhamento processual, orientação jurídica e atuação extrajudicial e coletiva. - Atuação processual perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Santana, bem como nos processos com terminação “ímpar” tanto da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana, incluindo processos cíveis, da fazenda pública e de família quanto Juizado Especial Cível da comarca de Santana. - Colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana.
Substituto	1ª Defensoria Cível e de Família de Santana
3ª Defensoria Cível e de Família de Santana	
TITULAR: ROBERTO COUTINHO FILHO	
Atribuições	- Peticionamento inicial de demandas de natureza cível, peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação em que o assistido figure como autor da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas. - Realizar acordos extrajudiciais realizados na sede. - Propositura de medida protetiva de urgência no Juizado de Violência Doméstica de Santana, excluído peticionamento incidental; - Segundo colidente nos feitos de atribuição do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Substituto	Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior
NÚCLEO CRIMINAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA	



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

1ª Defensoria Criminal de Santana

TITULAR: HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS

Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara Criminal de Santana, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimento em presídios. - Colidente nos feitos que tramitam na Vara de Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santana.
Substituto	2ª Defensoria Criminal de Santana

2ª Defensoria Criminal de Santana

TITULAR: FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA

Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara Criminal de Santana, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimento em presídios. - Colidente nos feitos que tramitam no Juizado da Infância e Juventude de Santana.
Substituto	1ª Defensoria Criminal de Santana

3ª Defensoria Criminal de Santana

TITULAR: GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica e no Juizado Especial Criminal de Santana, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e atendimento em presídios. - Atendimento, orientação jurídica e peticionamento em medidas protetivas de Urgência em relação ao réu. - Colidente nos feitos que tramitam na 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana/AP
Substituto	Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana

DEFENSORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA

TITULAR: EDUARDO LORENA GOMES VAZ (COORDENADOR)

Atribuições	- Atuação nos processos em trâmite no Juizado da Infância e Juventude de Santana, incluindo audiências e peticionamento inicial e incidental, proveniente de intimações para o Defensor, bem como atuação extrajudicial relacionada à área cível e administrativa e atuação nos processos relacionados a atos infracionais, incluindo audiências e peticionamento incidental. - Colidente nos feitos que tramitam na 2ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana/AP
Substituto	3ª Defensoria Criminal de Santana

NÚCLEO REGIONAL DE LARANJAL DO JARI

1ª Defensoria de Laranjal do Jari

TITULAR: VAGO

SUBSTITUTA: VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA

Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Laranjal do Jari, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação judicial na 1ª Vara de Laranjal do Jari. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Mazagão. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Tartarugalzinho.
Substituto	Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari

2ª Defensoria de Laranjal do Jari

TITULAR: SILVIA PITTIGLIANI (COORDENADORA)

Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Justiça Estadual de Laranjal do Jari. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação judicial na 2ª Vara de Laranjal do Jari. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Vitória do Jari. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Amapá.
-------------	--



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Substituto	Defensoria de Mazagão
NÚCLEO REGIONAL DE OIAPOQUE	
1ª Defensoria de Oiapoque	
TITULAR: THALITA ARÚJO SILVA (COORDENADORA)	
Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Oiapoque, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara de Oiapoque. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Calçoene. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Porto Grande.
Substituto	2ª Defensoria de Oiapoque
2ª Defensoria de Oiapoque	
TITULAR: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	
Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Oiapoque, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação processual nos feitos em trâmite na 2ª Vara de Oiapoque. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Amapá. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Ferreira Gomes.
Substituto	1ª Defensoria de Oiapoque



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

NÚCLEO REGIONAL DE AMAPÁ

Defensoria do Núcleo de Amapá

TITULAR: ANDRÉ FELIPE (COORDENADOR)

Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Amapá, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Oiapoque. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Laranjal do Jari.
Substituto	Defensoria do Núcleo de Calçoene

NÚCLEO REGIONAL DE CALÇOENE

Defensoria do Núcleo de Calçoene

TITULAR: RAMON SIMÕES DE SOUZA (COORDENADOR)

Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Calçoene, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Oiapoque. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Mazagão.
Substituto	Defensoria do Núcleo de Amapá

NÚCLEO REGIONAL DE FERREIRA GOMES

Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes

TITULAR: GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL (COORDENADOR)

Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Ferreira Gomes, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Porto Grande. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Oiapoque.
Substituto	Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho

NÚCLEO REGIONAL DE MAZAGÃO

Defensoria do Núcleo de Mazagão

TITULAR: RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA (COORDENADOR)

Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Mazagão, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Laranjal do Jari. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Calçoene.
Substituto	2ª Defensoria de Laranjal do Jari

NÚCLEO REGIONAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari

TITULAR: RAPHAELLA ALVES CORREA (COORDENADORA)

Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Pedra Branca do Amapari, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Tartarugalzinho; - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Vitória do Jari.
Substituto	Defensoria do Núcleo de Porto Grande

NÚCLEO REGIONAL DE PORTO GRANDE

Defensoria do Núcleo de Porto Grande

TITULAR: PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO (COORDENADOR)



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Porto Grande, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Ferreira Gomes. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Oiapoque.
Substituto	Defensoria de Pedra Branca do Amapari
NÚCLEO REGIONAL DE TARTARUGALZINHO	
Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho	
TITULAR: JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO (COORDENADOR)	
Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Tartarugalzinho, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Pedra Branca do Amapari. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Laranjal do Jari.
Substituto	Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes
NÚCLEO REGIONAL DE VITÓRIA DO JARI	
Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari	
TITULAR: VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA (COORDENADORA)	
Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Vitória do Jari, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Laranjal do Jari. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Pedra Branca do Amapari.
Substituto	1ª Defensoria de Laranjal do Jari